

Processo nº 2024011766.

Concorrência Eletrônica nº 008/2024.

Objeto: contratação de serviços para construção de uma praça pública no Bairro Evelina Nour III, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa **MACHADO AFFONSO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.997.555/0001-25, encaminhou, conforme preconiza o edital em epígrafe, impugnação, através do endereço eletrônico especificado no instrumento convocatório, em 15 de maio de 2024, alegando, em suma, o seguinte:

a) A composição do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, estaria com percentual inferior ao estipulado no Acórdão 2622/2023 – Plenário do TCU.

Em consonância ao item 4.1. do edital supracitado “ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório, devendo fazê-lo única e exclusivamente pelo e-mail: licitacao@catalao.go.gov.br, ou em campo próprio do sistema”, o que, no caso em questão, foi devidamente feito.

1. Da Análise da Impugnação:

Em consonância ao Despacho Administrativo, em anexo a essa decisão, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Catalão, Sr. Leonardo Martins de Castro Teixeira, o BDI aplicado na planilha orçamentária foi de 24,70% (vinte e quatro vírgula setenta por cento), o que atende ao mínimo disposto no supracitado acórdão.

Sendo assim, **RECEBO** a presente impugnação, diante de sua tempestividade, para no mérito julgar-lhe **IMPROCEDENTE**, mantendo inalterado as cláusulas do instrumento convocatório, bem como, a data previamente agenda para sessão de abertura.

Catalão – GO, 20 de maio de 2024.


Nirembert Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 2.460, de 03 de janeiro de 2024
Município de Catalão

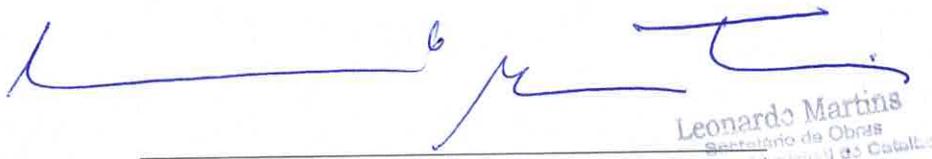
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Data do Parecer: 17/05/2024
Processo: 2024011766
Interessado: Machado Afonso Engenharia
Assunto: Carta de impugnação de edital, acerca da contratação de serviços para construção de praça pública no bairro Evelina Nour III, no município de Catalão, certame licitatório Concorrência Eletrônica 008/2024.

Trata-se de solicitação dirigida à Secretaria Municipal de Obras Públicas, datada de 15 de Maio de 2024, em atendimento ao requerimento da empresa **Machado Affonso Engenharia**, referente aos serviços para construção de praça pública no bairro Evelina Nour III, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes de Catalão. Para tais questionamentos, temos:

1. O BDI aplicado na planilha orçamentária foi o de 24,70%, atendendo o mínimo disposto no Acórdão 2622/2013 – TCU Plenário.
2. Diante disso, o Município se coloca à disposição para solucionar quaisquer indagações pertinentes ao processo licitatório.

S.m.j, é o parecer.



Leonardo Martins de Castro Teixeira

Secretário Municipal de Obras